



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
(092) 3301-8180/3301-8251

NOTA 2: Orientações aos jurisdicionados sobre o cadastro de seu quadro de pessoal efetivo, comissionado, suplementar e adicional.

ATENÇÃO!

A Secretaria-Geral de Controle Externo orienta os jurisdicionados a observarem as orientações constantes do quadro abaixo para a alimentação correta dos sistemas de folha de pagamento e geração dos arquivos e CARGOSPLANO.REM (pg. 56 do Layout vs. 2017.06.07) e CARGOSPLANOFOLHA.REM (pg. 56 do Layout vs. 2017.06.07):

Situação do Quadro de Pessoal do jurisdicionado	Providência no sistema de folha de pagamento
Há somente 1 lei de criação de cargos sem alterações posteriores	1. Cadastrar o Dispositivo legal de criação do(s) cargo(s), nome do(s) cargo(s) e quantidade de vagas + 2. Fazer associação/vinculação/correspondência do(s) cargo(s) criado(s) em lei com a nomenclatura do(s) cargo(s) em folha (ocupação)
Há mais de 1 lei de criação de cargos Exemplo 1: Uma lei cria cargos efetivos e outra lei cria cargo comissionados Exemplo 2: Uma lei cria cargos administrativos e outra lei cria cargos da área fim da entidade	1. Cadastrar os 2 Dispositivos legais de criação do(s) cargo(s), nome do(s) cargo(s) e vagas + 2. Fazer associação/vinculação/ correspondência do(s) cargo(s) criado(s) em lei com a nomenclatura do(s) cargo(s) em folha (ocupação) para cada 1 dos 2 dispositivos legais
Há 1 lei de criação de cargos e outra(s) leis de alteração(ões) posteriores Exemplo 1: O quadro de pessoal do Órgão Alfa tem esta composição: LEI 1/1900 – Cria 10 cargos, dentre os quais para o cargo X foram destinadas 10 vagas LEI 2/1900 – Altera a LEI 1/1900 e cria mais 5 vagas para o cargo X	1. Cadastrar SOMENTE O ÚLTIMO dispositivo legal (o mais recente que estiver em vigor) de alteração do(s) cargo(s), nome do(s) cargo(s) e vagas, informando todos os cargos existentes na entidade com a quantidade de vagas atualizada considerando a competência de envio Exemplo 1: O sistema de folha do Órgão Alfa deve estar alimentado desta maneira: LEI 1/1900 – Cria 10 cargos LEI 2/1900 – Cadastrar a LEI 2/1900 informando os 10 cargos e o total de vagas existentes, isto é, para o cargo X = 15 vagas + 2. Fazer associação/vinculação/ correspondência do(s) cargo(s) criado(s) em lei com a nomenclatura do(s) cargo(s) em folha (ocupação) para os 2 dispositivos legais
Há 1 ou mais leis de criação de cargos EFETIVOS e há dispositivo legal (ex: lei, decreto de enquadramento de servidores) do Quadro SUPLEMENTAR, ADICIONAL ou semelhante	A - QUANDO A NOMENCLATURA DO CARGO EFETIVO CRIADO POR LEI FOR IDÊNTICA À NOMENCLATURA DO CARGO SUPLEMENTAR/ADICIONAL: 1. Cadastrar o Dispositivo legal de criação do(s) cargo(s) efetivo(s), nome dos cargo(s) efetivo(s) e quantidade de vagas + 2. Fazer associação/vinculação/correspondência do(s) cargo(s) efetivo(s) criado(s) em lei com a nomenclatura do(s) cargo(s) correspondentes em folha (ocupação) B - QUANDO A NOMENCLATURA DO CARGO EFETIVO CRIADO POR LEI NÃO FOR IDÊNTICA À NOMENCLATURA DO CARGO SUPLEMENTAR/ADICIONAL: 1. Cadastrar o Dispositivo legal de criação do(s) cargo(s) efetivo(s), nome do(s) cargo(s) efetivo(s) e quantidade de vagas + 2. Fazer associação/vinculação/ correspondência do(s) cargo(s) efetivo(s) criado(s) em lei com a nomenclatura do(s) cargo(s) correspondentes em folha (ocupação) + 3. Cadastrar o Dispositivo legal relativo ao QUADRO SUPLEMENTAR, ADICIONAL ou semelhante, nome do(s) cargo(s) seguido da sigla QS , para QUADRO SUPLEMENTAR e QA , para Quadro Adicional e, <u>informar "0" (zero) no total de vagas</u> + 4. Fazer associação/vinculação/correspondência do(s) cargo(s) suplementares e adicionais(s) com a nomenclatura do(s) cargo(s) correspondentes em folha (ocupação)